



Estado do Rio de Janeiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**

**Gabinete do Presidente**

Praça Amaral Peixoto nº 46 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000

Tele-Fax.: (22) 2668-1142 - CNPJ 30.169.320/0001-30

Home Page: [www.cmsilvajardim.com.br](http://www.cmsilvajardim.com.br) e-mail: [cmsilvajardim.com.br](mailto:cmsilvajardim.com.br)

**LEI Nº 1698**

**DE 28 DE OUTUBRO DE 2016**

**EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO A QUADRA DE ESPORTE MUNICIPAL.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** – Fica denominado de “EDUARDO GOMES DA SILVEIRA”, a Quadra de Esportes Municipal localizada no bairro de Silva Jardim / Boqueirão, neste Município.

**Art. 2º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Silva Jardim, 28 de Outubro de 2016.

**Sebastião da Silva Rocha**  
Prefeito em Exercício

Projeto de Lei nº 021/2016

Autoria: Ver. Flávio Eduardo da Costa Brito.